



CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Responsável: VITOR TIAGO DE SOUZA

E-mail: secult@piranga.mg.gov.br / culturaeturismopiranga@gmail.com

Telefone: (31) 3923-0615

Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga, CEP: 36.480-000

Horário de funcionamento: 07h às 16h

1. FINALIDADES E COMPETÊNCIAS LEGAIS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo visa à valorização, difusão, defesa e preservação das manifestações culturais, com o objetivo de garantir o acesso democrático aos bens culturais e fomentar a identidade local. Suas ações buscam proporcionar o desenvolvimento integral do cidadão por meio de políticas públicas culturais que estimulam o fortalecimento de laços afetivos com a memória da cidade, além de incentivar atitudes críticas e cidadãs. A secretaria é responsável pela gestão dessas políticas no município, promovendo o acesso à cultura e ao turismo.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo oferece os seguintes serviços:

- Promoção da Cultura e do Turismo Local e Regional
- Apoio e Articulação de Grupos e Produtores Culturais: Apoio à realização de projetos culturais e artísticos.
- Apoio à Realização de Eventos e Festivais Tradicionais: Incentivo a eventos culturais do município.
- Promoção do Turismo Local: Ações de desenvolvimento turístico em parceria com o Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas.
- Apoio a Agentes Culturais em Projetos e Editais: Suporte no envio de projetos para leis de

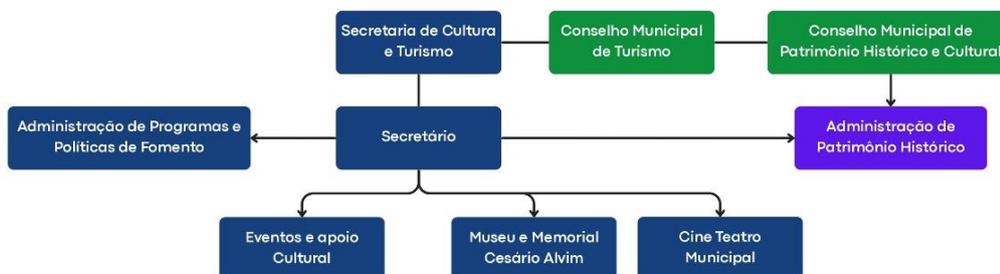
incentivo à cultura (estadual e federal).

- Implementação de Leis de Incentivo à Cultura no Município: Fomento de programas locais.
- Gestão de Espaços Culturais: Desenvolvimento de atividades no Museu e Memorial Cesário Alvim e no Cine Teatro Municipal.
- Desenvolvimento de Ações de Cultura Popular: Apoio a manifestações como Congado, Corporação Musical, Folia de Reis, entre outras.
- Consultoria e Apoio a Convenções e Parcerias: Análise e celebração de convênios com entidades do setor cultural e turístico.
- Promoção e Divulgação de Ações Culturais e Turísticas: Divulgação de eventos e ações por meio de portais e materiais institucionais.

3. ESTRUTURA DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Cultura é dividida conforme organograma abaixo:

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



4. PRINCIPAIS ETAPAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Cada serviço oferecido pela Secretaria segue etapas específicas, que variam conforme a natureza da solicitação. De forma geral, os processos se iniciam quando o usuário, artista ou turista entra em contato com a Secretaria e solicita o serviço desejado. Após isso, são tomadas as providências necessárias, podendo incluir requisições, aprovações e coordenação com outros setores.

5. QUANTO CUSTA?

Não há cobrança de taxas para os serviços listados.

6. PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A maioria dos serviços possui retorno imediatamente após a solicitação. No entanto, alguns serviços podem exigir processos burocráticos, como requerimentos ou ofícios, que podem demandar aprovação de outros setores e, portanto, levar mais tempo.

7. PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

O atendimento ocorre de forma geral, sem prioridade, sendo oferecido de acordo com a demanda.

8. FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO

A Secretaria está disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h, pelos seguintes canais de comunicação:

E-mail: secult@piranga.mg.gov.br / culturaeturismopiranga@gmail.com

Telefone: (31) 3923-0615

Atendimento presencial: Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga, CEP: 36.480-000